

**Exame de Direito das Sociedades Comerciais I**  
**2023/2024**  
**Critérios de correção**

**I.**

1. Conceito de financiamento sustentável; enquadramento regulatório; instrumentos concretos, em especial green bonds, sustainable e sustainability-linked bonds
2. Análise do *sistema de classificação, ou “taxonomia”, das atividades sustentáveis* (Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088) e o papel que desempenham ao permitir avaliar se e em que medida um ativo está vocacionado para atingir determinados objetivos de sustentabilidade. As taxonomias fornecem uma métrica uniforme para identificar determinadas características de sustentabilidade. No contexto europeu, o Regulamento Taxonomia e seus atos delegados harmoniza os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental. Análise dos principais aspetos do regulamento e relevância como referentes para outras regulações (*v.g. green bonds*)
3. Importância do tema da remuneração para o alinhamento da conduta da administração com os interesses dos *stakeholders* e não apenas dos acionistas. Possibilidade de introduzir métricas de sustentabilidade na remuneração dos administradores. Reconhecimento da relação entre a promoção dos factores ESG e a remuneração a nível europeu: artigo 5.º SFRD (Regulamento (UE) 2019/2088); Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), proposta da CCDDD (artigo 15.º).
4. Explicação do sistema legal de repartição de competências. Ponderação do tema das competências *ex bona fide*, conversão do poder do artigo 373.º/3 em poder-dever; say on climate.

**II.**

Pedia-se uma análise crítica sobre (i) necessidade (ii) conveniência da alteração dos artigos 64.º e 72.º/2 tendo em conta os seguintes tópicos:

- Análise dos deveres de cuidado e lealdade
- Lei de Bases do Clima
- Proposta de Diretiva de Diligência Devida (CSDDD)
- Ponderação da existência de um dever geral de sustentabilidade, no âmbito dos deveres de cuidado
- Propósito societário
- Shareholder value v. stakeholder value
- Reconfiguração da business judgment rule: pode justificar-se decisão menos favorável aos acionistas com base nos interesses da sustentabilidade? A business judgment rule depende da demonstração da

compatibilidade da decisão com um critério de sustentabilidade, numa lógica de proporcionalidade com o critério da lucratividade?